 CEASAMINAS	<b>ATO NORMATIVO</b>	CÓDIGO <b>RD/PRESI/28/17</b>
	<b>Resolução da Diretoria</b>	DATA VIGÊNCIA <b>19/08/2017</b>
TÍTULO: Altera e substitui a RD/PRESI/008/16, que trata da composição da Comissão responsável pela regularização e acompanhamento dos Contratos de Concessão de Uso		FOLHA <b>0001/0002</b>

## 1 – OBJETIVOS

1.1. A presente Resolução de Diretoria altera a composição da Comissão para Regularização e Acompanhamento dos Contratos de Concessão de Uso firmados com os Concessionários da CeasaMinas, em função do requerimento do Departamento de Operações.

## 2 – COMPOSIÇÃO

2.1. A Comissão será presidida pelo Chefe da Seção de Cadastros e será composta pelos seguintes membros:

- I. Chefe da Seção de Cadastros (SECAD);
- II. Um membro do SECAD indicado pelo Chefe do Departamento de Operações (DEPOP);
- III. Gestor do Departamento de Operações (DEPOP);
- IV. Gestor do Departamento Técnico (DETEC);
- V. Gestor do Departamento Financeiro (DEFIN);
- VI. Chefe da Seção de Unidades do Interior (SEUNI);
- VII. Gestor do Departamento Jurídico (DEJUR) ou um membro do Departamento Jurídico (advogado) formalmente indicado pelo Gestor.

2.2. A nomeação dos membros de que tratam os incisos II e VII será realizada por meio de Portaria, elaborada a partir da indicação do Gestor do Departamento.


## 3 – PROCEDIMENTOS

3.1. As reuniões serão convocadas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ressalvados os casos de urgência, assim definidos pela Comissão.

3.2. Para validade dos atos praticados pela Comissão, as reuniões deverão apresentar quorum mínimo de 4 (quatro) membros.

3.3. A Comissão analisará os processos de concessão de uso e emitirá parecer, o qual deverá ser submetido à Diretoria Executiva da CeasaMinas, para efetiva deliberação

3.4. Compete à Comissão resguardar para que todas as deliberações sejam precedidas de análise completa dos processos e expedientes relacionados à execução do respectivo Contrato de Concessão de Uso.

 CEASAMINAS	<b>ATO NORMATIVO</b>	CÓDIGO <b>RD/PRESI/28/17</b>
	<b>Resolução da Diretoria</b>	DATA VIGÊNCIA <b>19/08/2017</b>
TÍTULO: Altera e substitui a RD/PRESI/008/16, que trata da composição da Comissão responsável pela regularização e acompanhamento dos Contratos de Concessão de Uso		FOLHA <b>0002/0002</b>

#### **4 – VIGÊNCIA**

4.1. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, e terá validade de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura. Ficam revogadas as disposições em contrário a presente resolução.

Contagem, 19 de Agosto de 2017.



Gustavo Alberto França Fonseca  
Diretor Presidente